Valide aqui
este documento

CNM: 123638.2.0006682-33
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de SERRA NEGRA - E. S. Paulo

matrícula 6.682 | folha 001

Serra Negra, 19 de novembro de 1979.

Oficial,

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob número 41 da quadra B, do loteamento denominado "Mirante do Lago", situado no Bairro do Rio do Peixe, perímetro urbano, em Lindóia, desta comarca, medindo 26,00 metros de frente para a Alameda Jiquia; 22,25 metros do lado direito, onde confronta com o lote nº 40; 23,50 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 42; e 26,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 24, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 560,50 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura de Lindóia sob nº 1.970, com o valor venal de Cr$ 11.210,00. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- PROPRIETÁRIA:- G.M.- GERALDO MANTOVANI, ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com séde em Águas de Lindóia, à Rua Independência, nº 231, inscrita no CGC. sob nº 43.119.593/0001-12, representada por seu Diretor Presidente, Dr. Geraldo Mantovani, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Águas de Lindóia. REGISTRO ANTERIOR:- M. 002/R.03. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Valide aqui
este documento

CNM: 123638.2.0006682-33

matrícula 6.682 | folha 01v. verso

(continuação de fls 001)
la quantia de Cr$ 285.000,00, que serão pagos na forma estabelecida na clausula quarta do contrato onde constam as demais condições. Foi apresentado o Certificado de Quitação do IAPAS sob nº 282.939, Serie B, arquivado em cartorio.-x-x-x-x-x-x-x-
A Escrevente Habilitada, _____
(SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA)

O Oficial Interino, _____
(ARI OSMAR FIORANTE)

==========

AV.03 - Em 17 de julho de 2015. Protocolo 94.808. **PENHORA.** Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000095316) datada de 07 de julho de 2015, emitida eletronicamente por Pedro Carlos da Silva, Chefe de Seção Judiciário do 1º Ofício Cível da Lapa - Foro Regional, da Comarca de São Paulo, extraída dos autos do Processo 4003287-37.2013.8.26.0004, em que figura como exequente **JOBINVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ 67.298.349/0001-22, e, como executados, **YOOKO YADOYA CETRA**, já qualificada, e outro, **50% dos direitos de aquisição do imóvel** foi **PENHORADO**, para garantia da execução no valor de R$ 28.110,93. Depositário: Yooko Yadoya Cetra. O Escrevente, _____, DANILO CAMARGO CORDEIRO. A Oficiala Substituta, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.04 - Em 17 de março de 2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201703.0315.00247487-IA-750 - data do pedido: 03-03-2017 - Processo nº 00024324320115020028 - STF - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de YOOKO YADOYA CETRA, já qualificada, atingindo o direito real de aquisição em decorrência do compromisso de venda e compra objeto do R.01. O Escrevente, _____, DANILO CAMARGO CORDEIRO.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKETN-KQBK5-UAUPD-ZZGL9

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS FERNANDO BUENO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2024 às 12:57 , sob o número WAGL24700162295
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002083-06.2008.8.26.0035 e código FWbkQRKN.

Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973), e foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a sua autoria e integridade. **Serra Negra-SP, 26 de setembro de 2024.** Certidão expedida às 16:27:02. A presente certidão tem validade de **30 dias** após a sua expedição. O imóvel pertence à Comarca de Águas de Lindóia desde 10/11/2009, data de instalação daquela Comarca.

OLIVETE ALVES DE GODOY
Substituta

Ao Oficial...: R$ 42,22
Ao Estado....: R$ 12,00
Ao IPESP.....: R$ 8,21
Ao Reg. Civil: R$ 2,22
Ao Trib. Just: R$ 2,90
Ao Município.: R$ 2,11
Ao Min.Púb...: R$ 2,03
Total.....: R$ 71,69

Pedido de certidão nº: 86233

Controle: 141455

Página: 0003/0003

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1236383C30000000116392241

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKETN-KQBK5-UAUPD-ZZGL9

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS FERNANDO BUENO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2024 às 12:57 , sob o número WAGL24700162295
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002083-06.2008.8.26.0035 e código FWbkQRKN.